



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 647/2015

Maceió (AL) 09 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.052554/2015

Local origem: 0100 - GP

Sector origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 11/06/2015 08:57:29

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF. 647/2015- CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA C/
LUMINÁRIAS ADEQUADAS, ENTRE A R. PROJETADA 931 I
932, CONJ. LEDA COLLOR DE MELO

Nesta.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 16/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 16/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2172/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

JMDJ





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DATA
28/05/15

NATUREZA: Indicação 16/15

ASSUNTO: Construção de uma Praça com luminárias adequadas, entre a R. Profeta 931 e 932 / Antares

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Vereador Kelmamm Vieira

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

pg 02 a 05

TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
02.06.15	Diãe Unica				



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.



Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

CÂMARA
PROTOCOLO Nº 217215
28 MÊS 05 ANO 15
ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió
Fls. 02
AL

INDICAÇÃO N.º 016/2015

Aprovado
Em 22/06/2015
Presidente

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, COM LUMINÁRIAS ADEQUADAS, ENTRE A RUA PROJETADA 931 E 932, CONJ. LEDA COLLOR DE MELO – ANTARES, NESTA CAPITAL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. **Roberto Fernandes**, ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública (SIMA), Dr. **Ib Breda** e ao Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente (SEMPMA), Dr. **Raphael Wong** no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida um estudo a fim de construir uma praça, com luminárias adequadas, entre a rua projetada 931 e 932, Conj. Leda Collor de Melo – Antares, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A construção da praça, com um campo de futebol, seria uma ótima alternativa de entretenimento aos moradores e seus familiares, visando atender as constantes reivindicações dos moradores, pois o bairro não oferece opções de lazer. Assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que tornará o local mais seguro e iluminado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 28 de MAIO de 2015.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

INDICAÇÃO N.º 016/2015

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





CÂMARA
Municipal de Maceió

Fis. 91657
AL - 91657

**CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE A RUA PROJETA 931 E 932, CONJ. LEDA
COLLOR DE MELO – ANTARES**



20

INDICAÇÃO N.º 016/2015

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

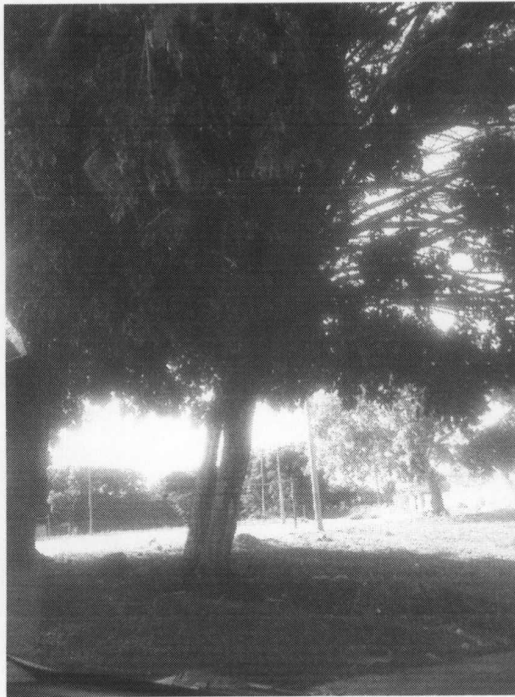
Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





CÂMARA
Municipal de Maceió

Fis. 04
AL - Câmara - Maceió



INDICAÇÃO N.º 016/2015





Maceió
AL - Centro
Fis. 05

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK



AUTODESK

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

